

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937 de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a vinculação da Escola de Administração Penitenciária (EAP) do Estado do Pará ao Gabinete do Secretário de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 28/2024 – GAB/SEAP/PA que atribui à Escola de Administração Penitenciária a exclusividade na promoção e na coordenação direta das formações, capacitações e treinamentos realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO que o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO) se trata de uma capacitação especializada com o objetivo de proporcionar uma compreensão abrangente e prática dos procedimentos operacionais padronizados essenciais para o eficiente funcionamento das Unidades Penitenciárias do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional e a relevância do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais como instrumento de aperfeiçoamento técnico e de fortalecimento da cultura institucional;

CONSIDERANDO não apenas a crescente demanda por cursos operacionais ofertados por esta Secretaria e por instituições parceiras, inclusive em outros estados da federação, assim como a importância de garantir que os Policiais Penais estejam previamente alinhados com os protocolos e diretrizes institucionais antes de representarem a instituição em capacitações externas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, o Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais (CPPO), como pré-requisito para os policiais penais, que pretendam cursar os cursos abaixo relacionados:

- a) Curso em Operações Penitenciárias (COPE);
- b) Curso Operacional de Busca e Recaptura (COBRA);
- c) Curso em Ações Penitenciárias (CAPE);
- d) Curso de Intervenção com Cães em Ambiente Prisional (CICAP);
- e) Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (CIRRC);
- f) Curso de Intervenção Penitenciária (CIP);
- g) Capacitação em Escolta Prisional (CEP);
- h) Curso Tático em Escolta Prisional (CTEP);
- i) Curso Operacional em Escolta Prisional (COEP).

- 1º O Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais será pré-requisito para a realização dos cursos descritos acima, mas também de quaisquer outros cursos operacionais promovidos por esta Secretaria ou instituições externas, inclusive em outros estados da federação.
- 2º Os Policiais Penais interessados na realização de cursos operacionais acima descritos, somente terão sua autorização e liberação para a devida participação após apresentação do certificado de conclusão do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais.

Art. 2º. Compete à Escola de Administração Penitenciária (EAP) a divulgação, sempre que viável e oportuno, de edital de realização do Curso de Padronização de Procedimentos Operacionais, de modo a alcançar a capacitação de todos os policiais penais lotados na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Parágrafo único. Caberá igualmente à Escola de Administração Penitenciária efetuar o controle e verificação do cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1214203

PORTARIA Nº 464/2025/DGP/SEAP
Belém, 26 de junho de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
LORENA CORREA DA SILVA	5950951	30/06/2025 E 01,02/07/2025	2025/2885161

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1214368

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 230 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Os termos do Processo nº 2024/2578921, de 19.12.2024;
- Os termos do Art. 3º, § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

R E S O L V E:

CEDER, a servidora SABRINA CAMPOS COSTA, matrícula nº 57176033-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, ao Instituto de Desenvolvimento e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR - Bio, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.07.2025 a 01.07.2027, conforme §.2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de junho de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1214148

PORTARIA Nº 234 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos Processo de nº 2025/2870795, de 24.06.2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LUÍZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela GERÊNCIA DE PESSOAL, no período de 01 a 15.07.2025, 15 (quinze) dias, durante as férias da servidora titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 junho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1214298

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 232 DE 25 DE JUNHO DE 2025
Servidor: ELIZA REAL DA SILVA
Cargo: Auxiliar Operacional
Matrícula: 57196310/1
Período de Gozo: 08.07.2025 a 06.08.2025 = 30 dias
Referente ao Triênio: 29.05.2018 a 03.01.2023

Protocolo: 1214122

DIÁRIA

Portaria N.º 236/25 DE 26/06/2025
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidora: INDAIÁ FREIRE DA SILVA
Cargo: Diretora do Museu da Imagem e Som - MIS
Matrícula: 5225779/6
Quantidade de Diárias: 3 (três)
Origem: Belém/PA
Destino: Ouro Preto/MG
Período: 25 a 28/06/2025
Objetivo: Participar da 20ª Mostra de Cinema de Ouro Preto (Cine-OP, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1214435

PORTARIA Nº 228/2025, de 25.06.2025
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: Vivianne Miranda Maciel Da Silva
Cargo: Chefe De Gabinete
Matrícula: 5945713-1
Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO PAULO/SP
Período: 10 a 12.07.2025
Objetivo: Participar de Aperfeiçoamento Educacional de servidor público – Mestrado em Políticas públicas e Gestão Governamental
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1214115